

RESOLUÇÃO Nº 021/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a criação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do *Campus* de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IV do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar, referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução nº 023/2024 - CEPE/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.671.813-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do *Campus* de União da Vitória.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de fevereiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)